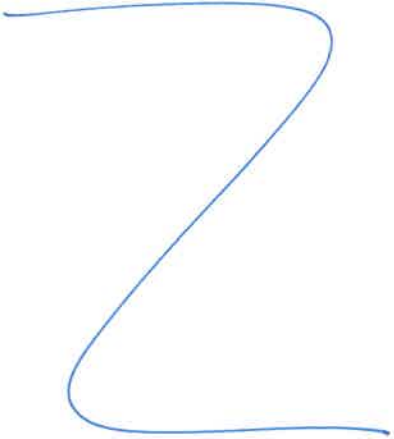




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	Adjudique-se nos termos propostos. 25.6.26 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

97/2026_CPR_B – “Aquisição de material gráfico para eventos culturais e desportivos”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22 de junho de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, , “Padrão Positivo, LDA.”, “Komunicamos, Soluções Gráficas” e “Sensati – Digital Printing, Lda”, sendo o valor base do procedimento de **€ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, somente apresentou proposta o concorrente “Padrão Positivo, LDA”, no valor de **€ 8.334,98 (oito mil trezentos e trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- Que a proposta apresentada no valor de **€ 8.334,98 (oito mil trezentos e trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme indicado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 125.º do CCP.

- Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do CCP na sua redação atual, não é exigível a redução de contrato a escrito.

- O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após o envio da requisição externa ao fornecedor e encontrar-se-á em vigor até 31/12/2026.





MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da **“Aquisição de material gráfico para eventos culturais e desportivos”**, pelo valor de € de **€ 8.334,98 (oito mil trezentos e trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à entidade, **“Padrão Positivo, LDA”**.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 25 de junho de 2026

A Chefe da DAFM



Ana Dourado Ferreira